



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

219/2025

O vereador, **Maicon da Santa Casa**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando construir **Redutor de Velocidade “Quebra-molas ou “lombada” na Rua Espírito Santo próximo ao nº200, no Residencial Brasília.**

JUSTIFICATIVA:

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições da referida via, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Sendo assim, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Ante o exposto, solicito a atenção no atendimento da propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de maio de 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

27 / 05 / 2025

MAICON DA SANTA CASA
Vereador - UNIÃO BRASIL

